



**Expediente do dia 25/03/2010**

De ordem do Sr. Presidente do IPASP - Dorival José Maistro, tornamos público para conhecimento dos interessados a publicação do Diário oficial do Estado referente a data 25/03/2010

D O E - Edição de 25/03/2010

**TJ – SP**

**Cível  
1º Vara Cível  
PIRACICABA**

451.01.2009.035011-4/000000-000 - nº ordem 2086/2009 - Procedimento Ordinário (em geral) - EVA ILTY DE OLIVEIRA MALACARNE X IPASP INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - (Rel. 55) Despacho de fl. 25: A petição de levantamento formulada deve ser feito junto aos autos principais. Despacho de fl. 26: Proceda-se o desentranhamento das petições e depósitos. O feito foi distribuído de forma livre. Defiro a conversão para o rito ordinário. ( à réplica) - ADV ADALBERTO BARRICHELLO OAB/SP 42805 - ADV RICARDO TREVILIN AMARAL OAB/SP 232927

---

D O E - Edição de 25/03/2010

**TJ – SP**

**Cível  
2º Vara Cível  
PIRACICABA**

451.01.2010.008102-3/000000-000 - nº ordem 589/2010 - Outros Feitos Não Especificados - REVISIONAL DE APOSENTADORIA - MARIA DOLORES POMPERMAYER DE FREITAS X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - Para fins de concessão dos benefícios da assistência judiciária, deverá o(a) autor(a), no prazo de 10 dias, juntar cópia integral de sua última declaração do imposto de renda, nos termos do artigo 5º, LXXIV, da CF/88, ou comprovar a condição de isento(a). - ADV ANTONIO JOSE MEDINA OAB/SP 93143